



PREFEITURA DE  
**SÃO MIGUEL DO GUAMÁ**  
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 192/2022, 12 DE ABRIL DE 2022.

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE  
SUPRIMENTO DE FUNDOS”**

O Secretário Municipal de Administração do Município de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, Senhor **PAULO HENRIQUE DE CARVALHO VIEIRA**, no uso de atribuições legais que lhe confere o Decreto Municipal nº 199/2021, datado de 01 novembro de 2022.

**RESOLVE:**

- Conceder suprimento de fundos a servidora **ANA CAROLINA ARAÚJO OLIVEIRA**, matrícula funcional nº 159543-1, ocupante do cargo de Chefe de Departamento de Convênios, inscrita no CPF/MF sob nº 819.408.313-34, lotada na **Secretaria Municipal de Finanças**;
- O Valor do suprimento corresponde a R\$ 2.000,00 (dois mil reais) e destina-se a atender despesas de pequeno vulto;
- A despesa a que se refere o item anterior correrá por conta de recursos próprios do Município destinada para custear despesas de transporte, hospedagem e alimentação no município de Marabá, onde participará de reunião técnica sobre o refinanciamento da dívida do INSS e realizar pesquisa de saldo para reembolso de valor pago em duplicidade pelas gestões anteriores, visando suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá.

O valor referido do item II vincula-se aos seguintes prazos:

- Aplicação no período de 30 (trinta) dias a partir da data do crédito em conta;
- Prestação de contas de 15 (quinze) dias após o final do prazo de aplicação;
- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

**PAULO HENRIQUE DE CARVALHO VIEIRA**  
Secretário Municipal de Finanças